



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO FUNAP-PRC-2022/00388

PROTOCOLO EMDEC.2021.00004869-84

**INST. PÚBLICA
FIXO
EXTERNO
SEMIABERTO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS – EMDEC S/A**), E A **FUNDAÇÃO “PROFESSOR DR MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP**, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA.

A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS – EMDEC S/A**, pessoa jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 44.602.720/0001-00, com sede administrativa na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, Campinas, SP, CEP 13035-270, neste ato legalmente representada por seu Presidente o **SENHOR VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 34.298.372-6, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 349.467.678-00 e endereço eletrônico: presidencia@emdec.com.br, doravante denominado **CONTRATANTE**;

O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “ PROF. ATALIBA NOGUEIRA DE CAMPINAS”, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 96.291.141/0023-95, com sede administrativa na Rodovia Jornalista Francisco de Aguirre Proença – km 4,5 – Chácara Nova Boa Vista – Campinas/SP, CEP 13064-900, telefone (19) 3281-5687, neste ato legalmente representada por seu Diretor, o **SENHOR PETERSON PANTALEÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 27.680.746-7, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 119.950.808-02 e endereço eletrônico: peterson.souza@sap.sp.gov.br, doravante denominada **UNIDADE PRISIONAL**;

A **Fundação “Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual sob o nº 109.877.086.119, com sede administrativa na Rua Libero Badaró, nº 600, 7º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01008-908, telefone nº 11 3150-1057, endereço eletrônico: contratos@funap.sp.gov.br, neste ato legalmente representada por seu Diretor Adjunto de Administração e Finanças, **SENHOR DIMITRIOS FYSKATORIS**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 9.447.402-3, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 116.757.938-08, conforme ato de delegação do Diretor Executivo, **SENHOR HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NETO**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13.649.869-3 emitida pela SSP / SP, no exercício de suas competências estatutárias, doravante denominada **INTERVENIENTE**;

Com base na medida provisória nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a partir de 1º de janeiro de 2023, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na

cláusula segunda do contrato em epígrafe.

Em decorrência de reajuste, o valor estimado passa de R\$ 306.364,80 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 322.618,80 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) conforme cálculos do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A INTERVENIENTE deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 01/01/2023 com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula 10.23 do contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO: FUNAP-PRC-2022/00388 – Dispensa de Licitação – EMDEC.2021.00004869-84

Vigência 12 (doze) meses de 19/09/2022 a 18/09/2023

Valor inicial (P_0) = R\$ 306.364,80 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Valor estimado mensal = R\$ 25.530,40

ANEXO I - CONTRATO POR PREÇO FIXO
QUADRO RESUMO DE PROCESSOS - QRP
CONTRATANTE: EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONTRATADA: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE CAMPINAS
PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL : 19/09/2022 ATÉ 18/09/2023

VALORES CONTRATUAIS ESTIMADOS COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.212,00					
REEDUCANDO	BOLSA (MOD) 75%	Qtde Contrato	Qtde Meses	Total / R\$ Mensal	Total / R\$ Contratual
MOD	R\$ 909,00	20	12	R\$ 18.180,00	R\$ 218.160,00
MOI	R\$ 303,00	20	12	R\$ 6.060,00	R\$ 72.720,00
RDA	5%	20	12	R\$ 1.212,00	R\$ 14.544,00
GGF	10%		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SVAP	R\$ 3,92	20	12	R\$ 78,40	R\$ 940,80
VALORES CONTRATUAIS				R\$ 25.530,40	R\$ 306.364,80

MONITOR	BOLSA (MOD) 75% + 10%	Qtde Máx.	Qtde. Meses	Total / R\$ Mensal	Total / R\$ Contratual
MOD	R\$ 999,90	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOI	R\$ 303,00	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDA	5%	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GGF	10%	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SVAP	R\$ 3,92	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES CONTRATUAIS				R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES TOTAIS		R\$ 25.530,40	R\$ 306.364,80
Caução	0%		R\$ 0,00

Apostilamento 01 – Reajuste de valor com base no salário-mínimo vigente de R\$ 1.302,00

De: 01/01/2023 a 18/09/2023

Salário-mínimo vigente: R\$ 1.302,00

REEDUCANDO	BOLSA (MOD) 75%	Qtde Contrato	Custo médio mensal
MOD	R\$ 976,50	20	R\$ 19.530,00
MOI	R\$ 325,50	20	R\$ 6.510,00
RDA	5%	20	R\$ 1.302,00
GGF	0%		

SVAP	R\$ 3,92	20	78,4
VALORES CONTRATUAIS			R\$ 27.420,40

Do valor mensal após reajuste:

Da diferença mensal = R\$ 27.420,40 – R\$ 25.530,40 = R\$ 1.890,00

Para 08 (oito) meses = R\$ 1.890,00 * 8 = R\$ 15.120,00

Para 18 (dezoito) dias = (R\$ 1.890,00/30) x 18 = R\$ 63,00 x 18 = R\$ 1.134,00

Valor total do apostilamento = R\$ 15.120,00 + R\$ 1.134,00 = R\$ 16.254,00

Valor atualizado do contrato = 306.364,80 + R\$ 16.254,00 = R\$ 322.618,80



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 16/02/2023, às 15:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 01/03/2023, às 11:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7468460** e o código CRC **EC20576D**.